

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 132023

Código de validação: 2223BB7AF5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP - 232022.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo 17 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP - 232022, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação para os aprovados na Residência Jurídica, será feita em Audiência Pública, a ser realizada por meio de videoconferência em **15/05/2023** às 09:00H e para os aprovados na graduação Curso de Direito em **15/05/2023** às 11:00H, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o **<https://vc.tjma.jus.br/concursos>**
Usuário: Nome; Senha: tjma1234.

§ 2º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 3º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, **até o dia 15/05/2023** conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o capítulo 17 do Edital de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA OU PELO SITE DO TJMA (<http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>), FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br) APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO;

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO: DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO DE MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A), ENTRE A 1ª(PRIMEIRA) E A 3ª(TERCEIRA) SÉRIE, EM SE TRATANDO DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE;

2. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

3. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS RESIDENTES JURÍDICOS E DE GRADUAÇÃO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS DA PÓS-GRADUAÇÃO;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

(COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

g) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

h) comprovante de residência atualizado;

i) carteira de Identidade e do CPF;

j) Ficha de cadastro preenchida e assinada

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação – Residente Jurídico);

Art. 4º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em **até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação**. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

Art. 5º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 6º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 7º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 8º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 9º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

Art. 10º Será realizado no período de **16 a 18 de maio de 2023 a Ambientação e Treinamento** para os novos residentes e estagiários, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	POLO I	
13	CEDRIANNY KAROLAYNE LIMA DOS SANTOS	VITORINO FREIRE
	POLO IV	
05	MARIA LUISA SOARES DE SÁ BARRÊTO	CODÓ
	POLO VI	
20	JUAN PATRICK ALEXANDER OLIVEIRA MORAES	POLO VI
21	ANDRESSA SINDEAUX LIMA	POLO VI

POLO IX



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

	ANA CLEIDE BARROS FRANCA CARDOSO (CONVOCADA POR COTAS)	
122	GIOVANNA LETÍCIA NUNES MORAES	POLO IX
123	MAYARA LEILA GÓES DUTRA	POLO IX
124	ÁVILLA CRISTINE SOUSA MACEDO	POLO IX
125	THAÍS HELENA DE FATIMA VERDE BARBOSA	POLO IX
126	FABRÍCIO DOS REIS GOMES JÚNIOR	POLO IX
127	NADNA NASCIMENTO DOS ANJOS	POLO IX
	JARDEL RIBEIRO SOUSA (CONVOCADO POR COTAS)	
128	THALES EDUARDO PEREIRA BEZERRA	POLO IX
129	MAURÍCIO CASTRO MENDES LUSTOSA SOUZA	POLO IX
130	AMANDA MARIA CAMPOS PINTO	POLO IX
131	JADNA RODRIGUES DOS SANTOS	POLO IX
132	CAMILA FREITAS CARVALHO	POLO IX
	VITÓRIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA (CONVOCADA POR COTAS)	
133	MARCELLY CECÍLIA MARTINS LIMA	POLO IX
134	AURIELY DA SILVA MACIEL	POLO IX

POLO X

08	BIANCA LIMA SALES	TIMON
----	-------------------	-------

GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	POLO I	
12	CARLOS DANIEL DA ROCHA SANCHES	POLO I
13	NATAN DE ABREU RODRIGUES	POLO I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

MATEUS SILVESTRE SILVA DE ARRUDA (**CONVOCADO POR COTAS**)

14	THAÍS LARA DE SOUSA	POLO I
15	GABRIELA BARBOSA GOMES	POLO I
16	SUELLEN SABRINA DE SOUSA VASCONCELOS	POLO I
17	FELIPE SOUSA SILVA	POLO I
18	KARYNNY CARNEIRO DA SILVA	POLO I
19	GABRIEL ANTONI ROD DE CARVALHO COELHO	POLO I
20	LEONARDO LUIS COSTA SANTOS	POLO I

POLO II

05	ANNE EMANUELLE MACEDO ALVES	POLO II
06	ARTUR LUCENA BEIRUTH	POLO II

POLO IV

10	FERNANDA SOUSA	POLO IV
11	CLARA JE SOUSA BORGES	POLO IV
12	PEDRO HENRIQUE SOUSA LIMA	POLO IV

POLO VI

29	BRYAN LIMA MOTA	POLO VI
30	MARYSA BARROS DA SILVA SARAIVA	POLO VI
31	TASSIANE MARIA FERREIRA SALES	POLO VI
32	TALLITA RAQUEL TELES FERREIRA	POLO VI

POLO IX

50	ANNIELLE SILVA DE SOUZA	POLO IX
51	BARBARA MOUZINHO LIMA MONTELES	POLO IX
52	CARLO AUGUSTO BEZERRA CHAGAS (N)*	POLO IX
53	BEATRIZ GRAZIELY SAMPAIO DE PAIVA	POLO IX
54	AMERSON LUIS MADEIRA GALVÃO	POLO IX
55	NATANAEL TIAGO RODRIGUES MARQUES (N)*	POLO IX



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

56	CLARISSE CARNEIRO ARAÚJO	POLO IX
57	LUCAS RAFAEL CHAVES DE SOUSA	POLO IX
58	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SETUBAL (N)* SALOMÃO CORREA AMORIM (CONVOCADO POR COTAS)	POLO IX
59	ANA CLARA PINHEIRO RIBEIRO	POLO IX
60	SABRINNY KAREM MACHADO GONÇALVES	POLO IX
61	JOÃO PEDRO PESTANA	POLO IX
62	WLACYR LÁZARO SOUSA COELHO ANA LUÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS (CONVOCADA POR COTAS)	POLO IX
63	THAÍS GALVÃO DIAS	POLO IX
64	JOSÉ MURILO DE CASTRO AZEVÊDO FILHO	POLO IX
65	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	POLO IX
66	LAYS RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA	POLO IX
67	KAILANNY MIRELLE DO DESTERRO SILVA	POLO IX
68	BIANCA LARISSA SILVA DE ALENCAR	POLO IX
69	PÂMELA EDUARDA COQUEIRO RIBEIRO	POLO IX
70	JOÃO RICARDO DE AZEVEDO FELIZARDO CANTANHÊDE	POLO IX
71	RAYLA VIEIRA DE SOUZA	POLO IX

POLO XII

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
01	FRANCISCO THALLYSON SOARES GOMES DA LUZ	SÃO FRANCISCO DO MA

GRADUAÇÃO – ENGENHARIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
01	LUCIELEN DE BRITO GOMES	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – HISTÓRIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
02	ABGAIL PEREIRA COELHO	SÃO LUIS
03	TARCIA ZAQUEO DE SOUSA	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
01	ANA CATARINA BRITO AIRES	SÃO LUIS
02	LUIS FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
01	BEATRIZ PAIXÃO DE OLIVEIRA	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
01	DAVI SILVA SOARES FERREIRA	SÃO LUIS

ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO – INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
04	DAVI FELIX VASCONCELOS	SÃO LUIS

* - Vagas para pessoas pretas ou pardas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

**** D – Vagas para pessoas com deficiência**

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	11/05/2023
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	15/05/2023
Audiência Pública para Residência Jurídica e curso de Direito	15/05/2023
Ambientação on-line (ESMAM)	16 a 18/05/2023
Início das atividades e envio para os estagiários dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	19/05/2023

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/05/2023 11:37 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

